



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Tucano

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Belmiro Ferreira da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Tucano-BA Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NURCRTUWMTUZRU5MZJFOD

## **Termos Aditivos**



# **Estado da Bahia** **Câmara Municipal de Tucano**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO**

A Câmara de Tucano/BA torna público que Aditivou o Contrato 001/2023, decorrente da Dispensa nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes da Câmara Municipal de Tucano, tendo como contratada a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, prorrogando o seu prazo até 31/12/2024, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Tucano/BA, 29 de dezembro de 2023.

BELMIRO FERREIRA DA SILVA

**Presidente da Câmara Municipal**



*Estado da Bahia*  
**Câmara Municipal de Tucano**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

A Câmara de Tucano/BA torna público que Aditivou o Contrato nº 014/2023, decorrente da Dispensa nº 003/2023, cujo objeto atine a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, armazenamento temporário, tratamento, indexação e gerenciamento de documentos da Câmara Municipal de Tucano, tendo como contratada a empresa ALPHA GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.432.419/0001-79, prorrogando o seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024, com fundamento no art. 107 c/c 114 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Tucano/BA, 29 de dezembro de 2023.

BELMIRO FERREIRA DA SILVA

**Presidente da Câmara Municipal**